



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Domingos Bassi, 1.000 – CECAP – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18.271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 21.738, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Municipal da Educação de Tatuí para o Biênio 2021 / 2023.

MIGUEL LOPES CARDOSO JUNIOR, Prefeito do Município de Tatuí, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao disposto na Lei Municipal nº 3735, de 13 de outubro de 2005;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal da Educação de Tatuí, para o biênio 2021 / 2023 os seguintes Titulares e Suplentes:

I. Representante da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Ilza Maria da Silva Grupp-RG.19.307.223-3

Suplente: Tanha Rodrigues de Souza Cruz- RG.25.303.063-8

II. Representante da Rede Particular de Ensino:

Titular: Dayse Ribeiro Netto- RG.46.350.186-X

Suplente: Carolina Grando de Ávila- RG.39.223.337-X

III. Representante da Secretaria Municipal da Educação:

Titular: Eliane Regina Adum Poles-RG. 20.581.183-8

Suplente: Renata Rossi Rodrigues Kosugi- RG.16.357.657-9

IV. Representante dos Sindicatos Sediados no Município:

Titular: João Reinaldo Proença de Lima-RG. 32.297.214-0

Suplente: Maria Claudia Adum – RG 16.997.325-6

V. Representantes das Instituições de Ensino Superior Sediadas no Município:

Titular: Patrícia Glaucia Moreno- RG. 22.277.711

Suplente: Anderson Luiz de Souza – RG 27.696.495-0



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Domingos Bassi, 1.000 – CECAP – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18.271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 21.738, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

VI. Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Paulo Davi de Campos- RG.40.951.361-1

Suplente: Sandra Aparecida Mota Plate –RG.26.157.364-0

VII. Representantes dos Diretores das Escolas Municipais de Ensino Fundamental:

Titular: Andréia Aparecida Sores –RG.24.951.789-9

Suplente: Maria Ester Gaspar do Nascimento- RG. 15.279.095;

VIII. Representantes das Empresas Sediadas no Município:

Titular: Valdir Guilherme Chegan Quadra-RG.43.499.667-1

Suplente: Carlos Eduardo de Medeiros- RG. 24.197.254-1

IX. Representantes das Associações de Pais e Mestres (APMs) das Escolas Municipais de Ensino Fundamental:

Titular: Elaine Cristina Pedroso Demarchi- RG. 43.433.111-9

Suplente: Jamile Fernanda Paes Antunes- RG. 48.343.519-3

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto Municipal nº 20.195, de 19 de novembro de 2019.

Tatuí, 22 de Novembro de 2021.

MIGUEL LOPES CARDOSO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 22/11/2021
Neiva de Barros Oliveira